



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

---

**Processo n.:** 627805  
**Natureza:** Processo Administrativo  
**Jurisdicionados:** Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais e Prefeitura Municipal de Januária

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Processo administrativo decorrente de inspeção ordinária realizada na Prefeitura de Januária, objetivando apurar possíveis irregularidades na execução de quarenta convênios, celebrados nos exercícios de 1995 e 1996, entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Januária, tendo por finalidade a construção de quarenta escolas estaduais e municipais.

Consoante Acórdão prolatado na sessão da Segunda Câmara de 28/05/2015 (f.519/520), os conselheiros constataram irregularidades e determinaram a restituição aos cofres estaduais de R\$ 119.310,10 (cento e dezenove mil e trezentos e dez reais e dez centavos) ao Sr. João Ferreira Lima, Prefeito Municipal de Januária e ordenador de despesas, à época da celebração e da vigência do convênio.

A referida decisão transitou em julgado em 29/09/2015, conforme f. 523.

Em face da ausência de recolhimento voluntário, foi emitida a Certidão de Débito n. 180/2016 (f. 559/561), com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 627805RE540, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 12, I, e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2016.

**Mônica Fonseca Almeida Santos**

Coordenadora de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas <sup>1</sup>  
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

---

<sup>1</sup> Portaria n. 08/2015, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 11/09/2015.